

1 **ATA DA 69ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 Objeto: Deliberações sobre processos.

3 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (01/10/19), iniciou-se às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, nas dependências da COMEC –
4 Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba a 69ª Reunião do Grupo Interinstitucional
5 de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 7ª Reunião de 2019, contou
6 com a presença do representante do **Instituto das Águas do Paraná**, Sr. Carlos Alberto
7 Galerani, representantes do **Instituto Ambiental do Paraná**, Bruna de Melo e
8 representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud e Raul de Oliveira Gradovski. Ouvintes: Fernanda
9 Cogo – COMEC, Alessandra Vieira Luccas – COMEC, Guilherme Lopes Werneck – IAP e
10 Maria Eugenia Piccoli Vasques – IAP.

12 Foi solicitado ao Arquiteto da COMEC, Raul de Oliveira Gradovski, que assumisse a
13 Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo e, em
14 seguida, foram analisados os seguintes processos:

15 **1. Protocolos: 16.076.419-8 / COMEC;** Interessado: A Demercado Investimentos S.A /
16 Juliana Clemente Brondani – Particular / Pessoa Jurídica. Pasta: 10748.
17 **Características:** Solicita Parecer Técnico da COMEC para emissão da Licença de
18 Instalação junto ao IAP na ampliação do barracão, totalizando 91.647,47m², em imóvel
19 situado na área de Manancial superficial e em Zona de Serviço e Indústria 1 – ZIS 1.

20 **Parecer:** O GIT entende que não há óbices no uso pretendido e que o empreendimento
21 poderá receber a Licença de Instalação – LI, desde que comprove junto ao IAP, sendo
22 necessária a manifestação do Departamento de Licenciamento de Atividades Poluidoras –
23 DLP, que as condicionantes na instalação do barracão estão sendo atendidas e
24 monitoradas, além da elaboração de um projeto de drenagem pluvial, prevendo bacia de
25 detenção.

26 **2. Protocolo: 16.016.372-0 / COMEC;** Interessado: DPX Incorporadora Eireli. Pessoa
27 Jurídica / Particular. Pasta: 10795. **Características:** Solicita o remanejamento das
28 Zonas dentro do próprio imóvel, a fim de se garantir uma ocupação racional das áreas
29 mais planas e antropizadas e, conseqüentemente, preservação e/ou conservação de
30 área verde em outras regiões mais acidentadas, proporcionando menores impactos nos
31 meios físicos naturais, conforme descrito no pedido. O empreendedor afirma que tal
32 permuta de áreas de ocupação dentro do mesmo imóvel, não interferirão numa visão

33 global final das proporções das zonas e parâmetros inicialmente idealizados e
34 planejados para UTP de Quatro Barras fomentando o objetivo principal da ZOO 3 no
35 imóvel, conforme Decreto Estadual n.º 1612/1999. Tal justificativa apresentada visa
36 reordenar as zonas atingidas no imóvel, sendo elas ZOO3 e ZUC2, para o
37 aproveitamento da ZUC 2 nas porções passíveis de ocupação.

38 **Parecer:** Após análise e discussão sobre o processo, levando em conta a omissão do
39 Decreto quanto à aplicação dos parâmetros em imóveis atingidos por múltiplas zonas, o GIT
40 não se opõe ao pleito apresentado e opina pelo encaminhamento do pedido ao Conselho
41 Gestor dos Mananciais – CGM, desde que o processo seja encaminhado através da
42 municipalidade e apresente manifestação municipal quanto ao empreendimento proposto.

43 **3. Protocolo: 15.754.921-9 / IAP;** Interessado: Ademir Antonio Ardigó – Pessoa Física /
44 Particular. Pasta: s/n. **Características:** Encaminhamento do despacho expedido pelo
45 Departamento de Informação da COMEC, conforme solicitado pelo GIT, em sua 68ª
46 reunião, quanto ao pedido de desafetação de Zona de Conservação de Vida Silvestre –
47 ZCVS na APA do Rio Verde.

48 **Parecer:** Após análise e debate sobre o pedido, o GIT indefere a solicitação de desafetação
49 com base nas informações contidas no despacho encaminhado pelo DI – Departamento de
50 Informação da COMEC e com base nos registros históricos da área que comprovam a
51 existência da vegetação no ano de publicação da APA do Rio Verde.

52 Ficou acordado que a data da próxima reunião será no dia primeiro de outubro de
53 dois mil e dezenove (05/11/2019), nada mais havendo a tratar, Dmitri Arnaud Pereira da
54 Silva da COMEC agradece a presença de todos e, dá por encerrada a reunião da qual foi
55 lavrada a presente ata que, se considerada conforme, será aprovada e assinada pelos
56 membros participantes e pelo Secretário Executivo da reunião.

DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA

Titular - COMEC

BRUNA DE MELO

Suplente - IAP

CARLOS ALBERTO GALERANI

Titular - ÁGUASPARANÁ

RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI

Secretário Executivo - COMEC

Documento: ATA_GIT_69reuniao_01_10_2019_.pdf. Inserido ao protocolo 16.130.900-1 por: Raul de Oliveira Gradovski em: 11/10/2019 17:27. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Raul de Oliveira Gradovski em 11/10/2019 17:27, Dmitri Arnauld Pereira da Silva em 11/10/2019 17:29, Bruna de Melo em 14/10/2019 08:21, Carlos Alberto Galerani em 16/10/2019 09:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 13dc0562c1a8ab7bb0732cd39272e82e

